

Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 07/11/2016  
Paula



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1.835, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Autoriza a instalação de câmeras de monitoramento nos trevos de acesso ao Município de Guaranésia.**

O Prefeito do Município de Guaranésia no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de medidas de combate à violência e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e visitantes de Guaranésia;

**Considerando** que o monitoramento dos trevos de acesso ao Município de Guaranésia e ao Distrito de Santa Cruz da Prata garantirão maior segurança à população e comércio, além de permitir um trabalho ainda mais ostensivo por parte da Polícia Militar; e,

**Considerando** o requerimento protocolado sob nº 0886.0011822, datado de 25 de outubro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instalação de câmera de monitoramento no canteiro central dos trevos de acesso ao Município de Guaranésia, saída para Arceburgo, Guaxupé, e distrito de Santa Cruz da Prata.

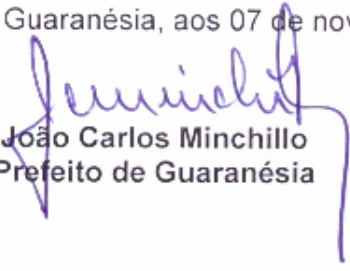
Art. 2º As despesas inerentes ao monitoramento serão custeados por empresários, entidades locais e associações do Município.

Art. 3º O serviço de instalação será realizado pela empresa Visatec Segurança Eletrônica, sem nenhum custo para o Município.

Art. 4º O monitoramento 24 horas será realizado pela Polícia Militar e a empresa Visatec Segurança Eletrônica.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, aos 07 de novembro de 2016.

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito de Guaranésia